



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial o Livro 2 - REGISTRO GERAL, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash bedf85e-875e-4c02-ab08-a731f2615a62

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	Comarca de Taubaté Estado de São Paulo	MATRÍCULA Nº 155.455	FICHA 01	Taubaté 3 de dezembro de 2019
	CNS 12027-9	<p>PRÉDIO nº 3.500 com a área construída de 10.358,95m² e seu respectivo terreno designado ÁREA 01, correspondente a parte dos lotes nºs 01, 02, 03 e 04, do imóvel denominado LOTEAMENTO INDUSTRIAL, situado no bairro do Piracangaguá, nesta cidade, com frente para a AVENIDA INDEPENDÊNCIA, com a seguinte descrição: inicia-se no <u>ponto D1</u>, localizado a 16,35m do cruzamento da Avenida Independência com a Rua Guglielmo Marconi e deste ponto segue em linha reta numa distância de 85,98m e azimute de 223°51'40" até encontrar o <u>ponto D2</u>, deste segue em curva à direita numa distância de 35,13m e raio de 50,00m até encontrar o <u>ponto D3</u>, deste segue em linha reta numa distância de 55,79m e azimute de 264°07'19" até encontrar o <u>ponto D4</u>, confrontando do <u>ponto D1</u> até aqui com a Avenida Independência, deste deflete à direita e segue margeando a Rua Projetada 05 do Distrito Industrial, através do córrego José Raimundo, também Ribeirão Abaeté ou Córrego Ponte Alta numa distância de 178,37m até o <u>ponto D4A</u>, deste deflete à direita e segue em linha reta confrontando com o prédio nº 251 (Área 02), numa distância de 97,00m e azimute de 89°09'46" até o <u>ponto D7</u>, deste deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 7,00m e azimute de 133°32'57" até o <u>ponto D8</u>, deste deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 59,58m e azimute de 43°01'22" até o <u>ponto D9</u>, confrontando do <u>ponto D7</u> até aqui com a Travessa da Rua Guglielmo Marconi, deste deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 196,79m e azimute de 133°32'57" até o <u>ponto D10</u>, confrontando com a Rua Guglielmo Marconi, deste segue em curva à direita numa distância de 14,19m e raio de 9,00m, confrontando com a Rua Guglielmo Marconi e Avenida Independência até o <u>ponto D1</u>, início desta descrição, encerrando uma área de 31.230,55m², cadastrado na Prefeitura Municipal no BC sob nº 3.4.040.003.001.</p> <p>PROPRIETÁRIA: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.170.289/0001-25, com sede nesta cidade, na Avenida Independência nº 3.500, Jardim Independência.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 29.061, feito em 15 de dezembro de 1981, neste Registro Imobiliário. Desmembramento requerido pela proprietária e autorizado pelo alvará expedido em 17 de junho de 2019 pela 4ª Vara Cível desta Comarca, processo nº 1016225-90.2016.8.26.0625.</p> <p style="text-align: center;">Selo digital 1202793110408272SY47TX19R.</p> <p>A Oficial (Protocolo nº 408.272 - MAS) Paola de Castro Ribeiro Macedo</p> <p>Av-1 em 05 de março de 2021. Protocolo nº 424.780 em 02/03/2021 (DFCB).</p> <p>indisponibilidade de bens Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202102.2710.01507652-IA-570, de 27 de fevereiro de 2021, foi decretada a indisponibilidade dos bens de DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA SA (URMET DARUMA), inscrita no CNPJ/ME sob nº 45.170.289/0001-25, em conformidade com a decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, processo de origem nº 10010894220205020363. Taubaté-SP. A Escrevente.</p> <p style="text-align: center;">Selo digital.1202793E10424780F1YTJB21X.</p> <p style="text-align: right;"> Sammi Sampaio Lopes de Oliveira</p>		

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
 Registradores
 Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIA TERESA FIRMO DE ARAUJO - 05/07/2021 10:16 PROTOCOLO: S21070023125D

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do Provimento CG nº 04/2011 da Corregedoria Geral da Justiça e Itens 146-G e seguintes do Capítulo XX das Normas de Serviço, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Dou fé. Taubaté, 05 de julho de 2021. 10:06 hs.

Escrevente autorizado.

RECIBO Protocolo nº 566.012.

Cartório:R\$34,73; **Estado:**R\$9,87; **Sec. Fazenda:**R\$6,76; **Sinoreg:**R\$1,83; **TJ:**R\$2,38; **MP:**R\$1,67; **ISSQN:**R\$1,74; **Total:**R\$58,98.